

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 604/2025

Sumário: Aposentando António José Roque, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

António José Roque, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 82 023,00 (oitenta e dois mil e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 100,00 CVE e as restantes de 1 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.